

Ata

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, NO ANO DE 2023

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte três), sexta-feira, às 14h00, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, professor Abner José de Carvalho. Foi registrada as presenças em lista dos seguintes membros: Samy Pimenta, Victor Martins Maia, Ignácio Aspiazú, Edson Hiydu Mizobutsi, Silvânio Rodrigues dos Santos e Sabrina Gonçalves Vieira de Castro. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos para abertura dos trabalhos.

PAUTA: Expediente da secretaria: Aprovação unânime da **Ata** anterior que será disponibilizada para as assinaturas via SEI. O Colegiado referendou a aprovação **ad referendum** dos agendamentos da **qualificação de doutorado de Thaisa Aparecida Neres de Souza, da qualificação de mestrado de Paulo Barbosa da Silva, dos agendamentos de defesa da dissertação de Isabela Oliveira Santos, e das teses de Thaisa Aparecida Neres de Souza e Simônica Maria de Oliveira.** Aprovado o pedido de **prorrogação em 180 dias** para a **defesa de José Almir Esposito Barbosa** recomenda-se 90 dias para a qualificação (até 31/10/2023) e mais 90 dias para a defesa (até 31/01/2024). Aprovado por unanimidade o **aproveitamento de 08 créditos de Thiago Nogueira Tolentino Barbosa** referente às disciplinas Fundamentos de Biologia Molecular = 04 créditos, Metodologia Científica e Pesquisa I = 02 créditos e II = 02 créditos do mestrado para o doutorado. Aprovado por unanimidade o **aproveitamento dos 16 créditos de Gilmar Patrício** referente às disciplinas Tópicos especiais em estatística = 04 créditos, Bioquímica = 04 créditos, Microrganismos e agricultura sustentável = 04 créditos, Métodos analíticos e laboratoriais em produção vegetal para o mestrado. Aprovado por unanimidade o **aproveitamento de 26 créditos de Lucas Leal Pimenta** referente às disciplinas de Metodologia de pesquisa em Ciências Agrárias e Biológica = 04 créditos; Gênese, Morfologia, Física e Classificação do Solo = 04 créditos; Drenagem Agrícola e Água Subterrânea = 04 créditos; Manejo da Água na Agricultura = 04 créditos; Estatística Aplicada a Fitotecnia = 06 créditos, Estágio de Docência = 04 créditos cursado no mestrado para o doutorado. Aprovado por unanimidade o **aproveitamento de 26 créditos de Sérgio Renato** cursados no Mestrado de Ciências Biológicas para o Doutorado PPGPVS referente às disciplinas: Ecologia de Populações = 04 créditos; Estatísticas = 04 créditos; Ecologia de Comunidades = 04 créditos; Natureza da pesquisa e Pós-Graduação = 04 créditos; Comunicação Científica = 03 créditos; Etnoecologia e conservação = 03 créditos e Curso de Campo = 04 créditos. Aprovado por unanimidade o **aproveitamento de 16 créditos de Jaime Mariano Daipa** cursados no Mestrado em Fitotecnia e Proteção de Plantas na Universidade de Zambeze-Moçambique para o Doutorado PPGPVS referente às

disciplinas: Biotecnologia Vegetal = 04 créditos; Genética Quantitativa e Melhoramento de Plantas = 04 créditos; Patologia Vegetal = 04 créditos e Entomologia = 04 créditos. Aprovado por unanimidade pelo Colegiado o **aproveitamento de proficiência em língua inglesa de Flávia Soares Aguiar** para o Doutorado. Aprovada a solicitação da mestranda **Loranny Danielle Pereira de Oliveira** sendo informado que a disciplina já consta no seu histórico. Aprovação pelo Colegiado a **matrícula da doutoranda Gabriela Cristina Alves Custódio** na disciplina **Tópicos Especiais em Fruticultura Tropical** e a **inclusão** de matrícula do discente de mestrado **Edeilton Borges dos Santos** na disciplina **Tópicos Especiais em Grandes Culturas** para o período letivo atual (02/2023). Para atendimento da solicitação de **Polyana Danyelle dos Santos Silva** o colegiado solicitará ao Prof. orientador o **pedido de sigilo e termo de compromisso do trabalho**, assim que for enviado, a mesma poderá solicitar normalmente o diploma de mestrado.

Expediente da coordenação.

O Prof. Samy apresentou o resultado do **processo seletivo 2-2023** e listou os estudantes aprovados e matriculados com seus respectivos orientadores, conforme resultado final. O prof. Abner comunicou que todos os trâmites foram tomados para o **cadastro de bolsistas** e que parte das bolsas de mestrado ficaram disponíveis e foram cadastradas ainda em agosto/23, e as demais em setembro/23. No caso das bolsas de doutorado, todas foram cadastradas em agosto/23. Em relação ao atraso no cadastramento das bolsas dos estudantes de Jaime Mariano Daipa e Ana Carolina, os procedimentos estão sendo **resolvidos junto com a PRPG e à FAPEMIG**.

O colegiado aprovou uma alteração na norma que dispõe sobre o **limite de tempo para aproveitamento de créditos, descrita no Art. 24 do Regimento do Programa**, como se segue:

"Art. 24 - O Colegiado do Programa poderá admitir o aproveitamento de créditos, feitos em cursos de pós-graduação stricto sensu ministrados na Unimontes ou em outras instituições, equivalentes a até 75% do máximo exigido pelo PPGPVS, em nível de mestrado e doutorado, para estudos realizados até dez anos antes da data da solicitação de aproveitamento".

Com a alteração aprovada pelo colegiado, os créditos cursados em períodos maiores que dez anos antes da solicitação de aproveitamento, poderão ser aproveitados desde que os professores responsáveis pelas respectivas disciplinas cursadas emitam uma declaração de concordância com o aproveitamento, em função da atualização dos assuntos abordados e do "estado da arte" do conhecimento científico. Essa alteração entra em vigor na data da sua aprovação e contempla todos os estudantes regulares de mestrado e doutorado matriculados no PPGPVS atualmente e daqui em diante.

A respeito da **solicitação do prof. Hugo T. R. Amaro** em se candidatar como docente permanente no PPGPVS, o relator Prof. Victor, através de documentação embasada nas **Normas regimentais**, analisou a solicitação e concluiu que o mesmo **não atingiu o índice** para ingresso no Programa. Assim, **houve o indeferimento** unânime do pedido pelo Colegiado.

Sobre o Prêmio dissertações e teses no I Congresso Internacional da Unimontes o prof. Abner solicitou que o secretário divulgasse o edital entre os egressos que defenderam em 2022 e definiu o calendário e comissão avaliadora para entrega dos **aprovados pelo Programa até 15/09**. Prof. Abner comunicou sobre a sua participação como **representante do PPGPVS** no I Workshop de Integração da Pós-graduação. Foi aprovada a **cobrança de R\$ 30,00 pelas inscrições** nos próximos processos seletivos e de **R\$30,00 por disciplina matriculada de estudantes especiais**.

Foi aprovada a proposta do **Ciclo de palestras do PPGPVS** no Congresso Internacional da Unimontes. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva,

lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 25 (vinte e cinco) dias de agosto de 2023 (dois mil e vinte três).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 05/10/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 05/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador (a)**, em 10/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74679460** e o código CRC **17BEC400**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 74679460